



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



Em 27/10/15
Secretaria Legislativa

IND 5865/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a efetiva implantação de manobras operacionais sustentáveis para tratar as emissões de gases na Estação de Tratamento de Esgotos – ETEs, na Quadra 01 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a efetiva implantação de manobras operacionais sustentáveis para tratar as emissões de gases na Estação de Tratamento de Esgotos – ETEs, na Quadra 01 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Quadra 01 de Sobradinho que reivindicam qualidade de vida no que se relaciona ao forte mau cheiro exalado no local.

As queixas sobre a emissão de odores pelas estações de tratamento de esgotos tem aumentado significativamente durante os últimos anos. Maior conscientização da população sobre os seus direitos de cidadão contribuinte, aumento no número de estações de tratamento de esgotos (ETEs) em operação, associados as pressões urbanas sobre áreas desocupadas que forçam a construção de residências e/ou centros de lazer cada vez mais próximos das ETEs existentes, e têm contribuído para colocar as empresas de saneamento em constante conflito com a comunidade.

A afirmação tradicionalmente utilizada por alguns profissionais -"A ETE estava aqui primeiro"-, é politicamente incorreta e não mais se justifica. Não

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5865 / 2015
Fls. Nº 01

14:27
M. T. Prudente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



servindo, portanto, de defesa para possíveis inconvenientes provocados por ETEs já existentes.

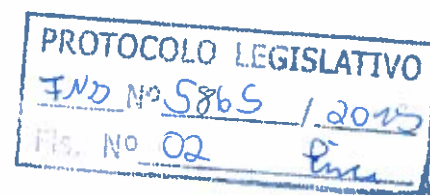
Geração de odores desagradáveis, é a principal queixa dos moradores da Quadra 01 de Sobradinho e reivindica a implantação de projetos que não só contemple o processo de tratamento mas também a boa relação comunidade e Estações de Tratamento de Esgotos – ETEs.

Por conta do que tem ocorrido já há algum tempo e considerando as inúmeras promessas que já foram feitas solicitamos que seja efetivamente realizada manobras operacionais para reduzir ou mesmo acabar com os odores nestas ETEs. Já existem soluções sustentáveis para tratar as emissões, sendo que os gases que o compõem são degradados biologicamente por microorganismos presentes nos materiais processados.

Por se tratar de justo pleito conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

